



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 253/GR/UFFS/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO
PROGRAMA DE LÍNGUAS DA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 104/GR/UFFS/2019, divulga o resultado final e convoca candidato referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor para atuar no Programa de Línguas (PROLIN), conforme as disposições a seguir

1 RESULTADO

1.1 Vaga: ESPANHOL - CHAPECÓ

Classificação	Candidato	Nota Final	Resultado
1º	Gabriele Aguiar	9,7	Aprovado
2º	Marina Muller	8,3	Aprovada

1.2 Vaga: ESPANHOL - REALEZA

Classificação	Candidato	Nota Final	Resultado
1º	Gilberto Correa Gesser	9,2	Aprovado

1.3 Vaga: PLE - CHAPECÓ

Classificação	Candidato	Nota Final	Resultado
1º	Agnes Eduarda da Silva Brito	8,8	Aprovado
2º	Marília Soares Cardoso Figueiró	6,7	Aprovado

2 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Fica convocado para assinatura do termo de compromisso todos os candidatos mencionados no item 1.

2.2 O candidato convocado, deverá efetuar a assinatura do termo de compromisso no dia **08 de março de 2019, às 14h**, nos locais descritos abaixo:

a) Chapecó: na Assessoria para Assuntos Internacionais - Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 06 (Subsolo), Chapecó - SC.

b) Realeza: Sala 205, Bloco dos Professores - Rodovia BR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000. Realeza - PR.

2.3 Para efetivação da assinatura do termo de compromisso, o candidato **deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhado dos originais para validação:**

a) Declaração de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação na UFFS;

b) Cópia de documento oficial de identidade com foto.

c) Declaração de que não tem vínculo empregatício constante no **ANEXO I** do EDITAL Nº 104/GR/UFFS/2019.

d) Comprovação de formação na área para a qual está se inscrevendo, conforme perfil descrito no item 3.1 do EDITAL Nº 104/GR/UFFS/2019.

e) Comprovante de proficiência em língua espanhola, em nível intermediário, equivalente a B2, por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados no item 4.5 do EDITAL Nº 104/GR/UFFS/2019 para os candidatos à vaga de professor de língua espanhola;

f) Comprovante de capacitação para o ensino de língua portuguesa por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados no item 4.6 do EDITAL Nº 104/GR/UFFS/2019 para os candidatos à vaga de professor de língua portuguesa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- g)** Certificação ou declaração que comprove experiência no ensino da língua para a qual se candidata, com registro da carga horária, se houver.
- h)** Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores)

Chapecó-SC, 7 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor